

EDITAL Nº 003/2019

Abre inscrições para o Processo Seletivo Simplificado - PSS, para a Contratação Temporária de **Motorista**.

JOCIMAR VALER, PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO, RS, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que preceitua a Lei Municipal nº 1.169/2019, **TORNA PÚBLICO**, que estarão abertas, no período de **25 à 29 de janeiro de 2019**, as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado, para contratação temporária de um **Motorista**, destinado a atender a demanda do Município, submetido ao Regime Previdenciário Geral - INSS, atendendo excepcional interesse público, sob forma de Contrato Administrativo.

- 1 As inscrições deverão ser procedidas junto à Secretaria da Administração, no horário das 8:00hs às 11h30min e das 13h30min às 17:00h.
- **1.1** Para inscrição os candidatos deverão apresentar Carteira Nacional de Habilitação, mínima categoria "**D**" e documento de identidade.
- 1.2 Ao final do prazo de inscrições será publicado edital contendo a homologação das inscrições.
- 2 Será aplicada Prova Objetiva para todos os candidatos ao cargo previsto neste edital, tendo a mesma carácter eliminatório e classificatório, sendo composta de 10 (dez) questões objetivas para o cargo de Motorista, sendo o conteúdo sobre a Lei Federal nº 9.503/1997 Código Nacional de Trânsito e questões sobre Manutenção Veicular, diária e preventiva.
- **2.1** Serão considerados aprovados e/ou habilitados os candidatos que obtiverem 50% (cinquenta por cento) ou mais na nota final da prova objetiva.
- **2.2** A prova objetiva será realizada no dia *31/01/2019*, às *18:30* horas no Auditório do Centro Administrativo Municipal, cito a Avenida Itália, 1660 Centro Coqueiro Baixo/RS.
- **2.3** O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de *30* (trinta) minutos munido de documentos de identificação, vedado o ingresso no recinto da Prova Escrita, após o horário previsto para seu início.
- **2.4** As provas serão corrigidas e identificadas logo após a sua realização e as notas publicadas no dia **01/02/2019** através de Edital.
- **2.5** Em caso de igualdade na pontuação final do Processo Seletivo, o desempate se dará mediante sorteio.
 - 3 A remuneração será de acordo com o vencimento básico do respectivo cargo.
- **4** Os candidatos inscritos deverão ter disponibilidade do cumprimento da carga horária conforme a necessidade do serviço público e demais atribuições do Cargo de Motorista estipulados em Lei Municipal.
- **5** O candidato aprovado deverá apresentar boas condições de saúde, atestado por um médico, e demais documentos exigidos pelo Setor de Recursos Humanos.



- **6** A contratação será por prazo determinado, cujo período, carga horária e demais responsabilidades e compromissos serão estabelecidos no Contrato Administrativo, nos limites estabelecidos na Legislação.
- **7** A documentação comprobatória relativa ao Item **1.1** deste Edital deverá ser apresentada e anexada no ato da Inscrição do Candidato.
 - 8 Este Processo Seletivo terá a validade de 06 (seis) meses.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 24 de janeiro de 2019.

Jocimar Valer, Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se Data supra

Rosmeri T. Campiol Denicol Respondendo p/ Secretaria Municipal da Administração.